TCE-AL
Tribunal de Contas do Estado de Alagoas

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE ALAGOAS

Ano CVIII | Nº 212 | Quinta-feira, 14 de Novembro de 2024

TRIBUNAL PLENO

Fernando Ribeiro Toledo
Conselheiro Presidente

Otávio Lessa de Geraldo Santos
Conselheiro - Vice-Presidente

Rosa Maria Ribeiro de Albuquerque
Conselheira

Maria Cleide Costa Beserra
Conselheira

Anselmo Roberto de Almeida Brito
Conselheiro

Rodrigo Siqueira Cavalcante
Conselheiro

Renata Pereira Pires Calheiros
Conselheira

Ana Raquel Ribeiro Sampaio Calheiros
Conselheira Substituta

Alberto Pires Alves de Abreu
Conselheiro Substituto

Sérgio Ricardo Maciel
Conselheiro Substituto

PRIMEIRA CÂMARA

Otávio Lessa de Geraldo Santos
Conselheiro Presidente

Maria Cleide Costa Beserra
Conselheira

Rodrigo Siqueira Cavalcante
Conselheiro

Ana Raquel Ribeiro Sampaio Calheiros
Conselheira Substituta

Sérgio Ricardo Maciel
Conselheiro Substituto

SEGUNDA CÂMARA

Anselmo Roberto de Almeida Brito
Conselheiro Presidente

Rosa Maria Ribeiro de Albuquerque
Conselheira

Renata Pereira Pires Calheiros
Conselheira

Alberto Pires Alves de Abreu
Conselheiro Substituto

OUVIDORIA

Rosa Maria Ribeiro De Albuquerque
Conselheira Ouvidora

CORREGEDORIA

Rodrigo Siqueira Cavalcante
Conselheiro - Corregedor Geral

ESCOLA DE CONTAS

Maria Cleide Costa Beserra
Conselheira - Diretora Geral

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

Enio Andrade Pimenta
Procurador-Geral

ÍNDICE

Conselheiro Anselmo Roberto de Almeida Brito 01
Atos e Despachos..... 01
Coordenação do Plenário 06
Sessões e Pautas do Tribunal Pleno..... 06
Sessões e Pautas da 1º Câmara 06

Conselheiro Anselmo Roberto de Almeida Brito

Atos e Despachos

O GABINETE DO CONSELHEIRO ANSELMO ROBERTO DE ALMEIDA BRITO DESPACHOU OS SEGUINTES PROCESSOS:

EM 29.10.2024

Processo: **TC/005992/2018**

Assunto: **FUNCONTAS - DESCUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÕES**

Interessado: FUNCONTAS / TCEAL

Devolva-se o processo ao Ministério Público de Contas, para ciência do contido na peça 13 e, eventual manifestação

EM 30.10.2024

Processo: **13891/2015**

Anexos: TC 1951/2016, TC 3913/2016 e TC – 10254/2016

Interessado: Prefeitura Municipal de Maceió / AL

Assunto: Contratação / Ajustes / Instrumentos

Remetam-se os autos à Diretoria de Fiscalização da Administração Financeira e Orçamentária dos Municípios – **DFAFOM**, para que proceda a sua anexação ao Processo TC-3392/2014 que, conforme o Sistema Integrado Modular – SIM (anexo), encontra-se no setor, assim como faça a verificação da existência de outros termos aditivos ou assemelhados, anexando-os também.

Processo: **172/2015**

Anexos: TC 8503/2015 e TC 12913/2015

Interessado: Prefeitura Municipal de Maceió / AL

Assunto: Contratação / Ajustes / Instrumentos

Remetam-se os autos à Diretoria de Fiscalização da Administração Financeira e Orçamentária dos Municípios – **DFAFOM**, para que proceda a sua anexação ao Processo TC-16799/2013, que, conforme o Sistema Integrado Modular – SIM (anexo), encontra-se no setor, assim como faça a verificação da existência de outros termos aditivos ou assemelhados, anexando-os também.

Processo: **1202/2015**

Anexo TC 1302/2016

Interessado: Câmara Municipal de Maceió / AL

Assunto: Contratação / Ajustes / Instrumentos

Remetam-se os autos à Diretoria de Fiscalização da Administração Financeira e Orçamentária dos Municípios – **DFAFOM**, para que proceda a sua anexação ao Processo TC-14741/2013, que, conforme o Sistema Integrado Modular – SIM (anexo), encontra-se no setor, assim como faça a verificação da existência de outros termos aditivos ou assemelhados, anexando-os também.

Processo: **2482/2015**

Anexo TC 4655/2017

Interessado: Câmara Municipal de Maceió / AL

Assunto: Contratação / Ajustes / Instrumentos

Remetam-se os autos à Diretoria de Fiscalização da Administração Financeira e Orçamentária dos Municípios – **DFAFOM**, para que proceda a sua anexação ao Processo TC-1655/2014, que, conforme o Sistema Integrado Modular – SIM (anexo), encontra-se no setor, assim como faça a verificação da existência de outros termos aditivos ou assemelhados, anexando-os também.

Processo: 12912/2015

Anexo TC 2735/2015

Interessado: Câmara Municipal de Maceió / AL

Assunto: Contratação / Ajustes / Instrumentos

Remetam-se os autos à Diretoria de Fiscalização da Administração Financeira e Orçamentária dos Municípios – **DFAFOM**, para que proceda a sua anexação ao Processo TC-16802/2013, que, conforme o Sistema Integrado Modular – SIM (anexo), encontra-se no setor, assim como faça a verificação da existência de outros termos aditivos ou assemelhados, anexando-os também.

EM 31.10.2024

Processo: TC-1437/2015

Assunto: Contratação / Ajustes / Instrumentos

Interessado: Prefeitura Municipal de Maceió- Al

Remetam-se os autos à Diretoria de Fiscalização da Administração Financeira e Orçamentária dos Municípios – **DFAFOM**, para que proceda a sua anexação ao Processo TC-1415/2014, que, conforme o Sistema Integrado Modular – SIM (anexo), encontra-se no setor, assim como faça a verificação da existência de outros termos aditivos ou assemelhados, anexando-os também.

Processo: TC-14702/2015

Assunto: Contratação / Ajustes / Instrumentos

Interessado: Prefeitura Municipal de Maceió- Al

Remetam-se os autos à Diretoria de Fiscalização da Administração Financeira e Orçamentária dos Municípios – **DFAFOM**, para que proceda a sua anexação ao Processo TC-16221/2014, que, conforme o Sistema Integrado Modular – SIM (anexo), encontra-se no setor, assim como faça a verificação da existência de outros termos aditivos ou assemelhados, anexando-os também.

Processo: TC-1116/2015

Assunto: Contratação / Ajustes / Instrumentos

Interessado: Prefeitura Municipal de Maceió- Al

Remetam-se os autos à Diretoria de Fiscalização da Administração Financeira e Orçamentária dos Municípios – **DFAFOM**, para que proceda a sua anexação ao Processo TC-3526/2015, que, conforme o Sistema Integrado Modular – SIM (anexo), encontra-se no setor, assim como faça a verificação da existência de outros termos aditivos ou assemelhados, anexando-os também.

Processo: TC-9242/2015

Assunto: Contratação / Ajustes / Instrumentos

Interessado: Prefeitura Municipal de Maceió- Al

Remetam-se os autos à Diretoria de Fiscalização da Administração Financeira e Orçamentária dos Municípios – **DFAFOM**, para que proceda a sua anexação ao Processo TC-10447/2013, que, conforme o Sistema Integrado Modular – SIM (anexo), encontra-se no setor, assim como faça a verificação da existência de outros termos aditivos ou assemelhados, anexando-os também.

Processo: TC-8493/2015

Assunto: Contratação / Ajustes / Instrumentos

Interessado: Prefeitura Municipal de Maceió- Al

Remetam-se os autos à Diretoria de Fiscalização da Administração Financeira e Orçamentária dos Municípios – **DFAFOM**, para que proceda a sua anexação ao Processo TC-4729/2013, que, conforme o Sistema Integrado Modular – SIM (anexo), encontra-se no setor, assim como faça a verificação da existência de outros termos aditivos ou assemelhados, anexando-os também.

Processo: TC-10190/2015

Assunto: Contratação / Ajustes / Instrumentos

Interessado: Prefeitura Municipal de Maceió- Al

Remetam-se os autos à Diretoria de Fiscalização da Administração Financeira e Orçamentária dos Municípios – **DFAFOM**, para que proceda a sua anexação ao Processo TC-13337/2013, que, conforme o Sistema Integrado Modular – SIM (anexo), encontra-se no setor, assim como faça a verificação da existência de outros termos aditivos ou assemelhados, anexando-os também.

Processo: TC-13890/2015

Assunto: Contratação / Ajustes / Instrumentos

Interessado: Prefeitura Municipal de Maceió- Al

Remetam-se os autos à Diretoria de Fiscalização da Administração Financeira e Orçamentária dos Municípios – **DFAFOM**, para que proceda a sua anexação ao Processo TC-11425/2014, TC-11424/2014, TC-11419/2014, que, conforme o Sistema Integrado Modular – SIM (anexo), encontra-se no setor, assim como faça a verificação da existência de outros termos aditivos ou assemelhados, anexando-os também.

Processo: TC-1174/2015

Assunto: Contratação / Ajustes / Instrumentos

Interessado: Câmara Municipal de Maceió- Al

Remetam-se os autos à Diretoria de Fiscalização da Administração Financeira e Orçamentária dos Municípios – **DFAFOM**, para que proceda a sua anexação ao Processo TC-4578/2014, que, conforme o Sistema Integrado Modular – SIM (anexo), encontra-se no setor, assim como faça a verificação da existência de outros termos aditivos ou assemelhados, anexando-os também.

Processo: TC-9245/2015

Assunto: Contratação / Ajustes / Instrumentos

Interessado: Prefeitura Municipal de Maceió- Al

Remetam-se os autos à Diretoria de Fiscalização da Administração Financeira e Orçamentária dos Municípios – **DFAFOM**, para que proceda a sua anexação ao Processo TC-10791/2013, que, conforme o Sistema Integrado Modular – SIM (anexo), encontra-se no setor, assim como faça a verificação da existência de outros termos aditivos ou assemelhados, anexando-os também.

Processo: TC-12531/2015

Assunto: Contratação / Ajustes / Instrumentos

Interessado: Prefeitura Municipal de Maceió- Al

Remetam-se os autos à Diretoria de Fiscalização da Administração Financeira e Orçamentária dos Municípios – **DFAFOM**, para que proceda a sua anexação ao Processo TC-8669/2014, que, conforme o Sistema Integrado Modular – SIM (anexo), encontra-se no setor, assim como faça a verificação da existência de outros termos aditivos ou assemelhados, anexando-os também.

Processo: TC-946/2015

Assunto: Contratação / Ajustes / Instrumentos

Interessado: Prefeitura Municipal de Maceió- Al

Remetam-se os autos à Diretoria de Fiscalização da Administração Financeira e Orçamentária dos Municípios – **DFAFOM**, para que proceda a sua anexação ao Processo TC-18506/2013, que, conforme o Sistema Integrado Modular – SIM (anexo), encontra-se no setor, assim como faça a verificação da existência de outros termos aditivos ou assemelhados, anexando-os também.

Processo: TC-2494/2015

Assunto: Contratação / Ajustes / Instrumentos

Interessado: Prefeitura Municipal de Maceió- Al

Remetam-se os autos à Diretoria de Fiscalização da Administração Financeira e Orçamentária dos Municípios – **DFAFOM**, para que proceda a sua anexação ao Processo TC-17118/2014, que, conforme o Sistema Integrado Modular – SIM (anexo), encontra-se no setor, assim como faça a verificação da existência de outros termos aditivos ou assemelhados, anexando-os também.

Processo: TC-7021/2017

Assunto: Contratação / Ajustes / Instrumentos

Interessado: Prefeitura Municipal de Maceió- Al

Remetam-se os autos à Diretoria de Fiscalização da Administração Financeira e Orçamentária dos Municípios – **DFAFOM**, para que proceda a sua anexação ao Processo TC-2950/2014, que, conforme o Sistema Integrado Modular – SIM (anexo), encontra-se no setor, assim como faça a verificação da existência de outros termos aditivos ou assemelhados, anexando-os também.

Processo: TC-6183/2015

Assunto: Contratação / Ajustes / Instrumentos

Interessado: Prefeitura Municipal de Maceió- Al

Remetam-se os autos à Diretoria de Fiscalização da Administração Financeira e Orçamentária dos Municípios – **DFAFOM**, para que proceda a sua anexação ao Processo TC-7856/2014, que, conforme o Sistema Integrado Modular – SIM (anexo), encontra-se no setor, assim como faça a verificação da existência de outros termos aditivos ou assemelhados, anexando-os também.

Processo: 3516/2015

Assunto: Contratação / Ajustes / Instrumentos

Interessado: Prefeitura Municipal de Maceió / AL

Remetam-se os autos à Diretoria de Fiscalização da Administração Financeira e Orçamentária dos Municípios – **DFAFOM**, para que proceda a sua anexação ao Processo TC-15876/2014, que, conforme o Sistema Integrado Modular – SIM (anexo), encontra-se no setor, assim como faça a verificação da existência de outros termos aditivos ou assemelhados, anexando-os também.

Processo:14453/2016

Assunto: Contratação / Ajustes / Instrumentos

Interessado: Secretária Municipal de Trabalho, e Abastecimento e Economia Solidária - SEMTABES

Remetam-se os autos à Diretoria de Fiscalização da Administração Financeira e Orçamentária dos Municípios – **DFAFOM**, para que proceda a sua anexação ao Processo TC-90/2018, que, conforme o Sistema Integrado Modular – SIM (anexo), encontra-se no setor, assim como faça a verificação da existência de outros termos aditivos ou assemelhados, anexando-os também.

Processo: 12542/2015

Assunto: Convênios / Acordos / Instrumentos Congêneres

Interessado: Prefeitura Municipal de Maceió / AL

Remetam-se os autos à Diretoria de Fiscalização da Administração Financeira e Orçamentária dos Municípios – **DFAFOM**, para que proceda a sua anexação ao Processo TC-14079/2014, que, conforme o Sistema Integrado Modular – SIM (anexo), encontra-se no setor, assim como faça a verificação da existência de outros termos aditivos ou assemelhados, anexando-os também.

Processo: 9315/2016

Assunto: Convênios / Acordos / Instrumentos Congêneres

Interessado: Prefeitura Municipal de Maceió / AL

Remetam-se os autos à Diretoria de Fiscalização da Administração Financeira e Orçamentária dos Municípios – **DFAFOM**, para que proceda a sua anexação ao Processo TC-14461/2014, que, conforme o Sistema Integrado Modular – SIM (anexo), encontra-se no setor, assim como faça a verificação da existência de outros termos aditivos ou assemelhados, anexando-os também.

Processo: 1035/2015

Assunto: Contratação / Ajustes / Instrumentos

Interessado: Câmara Municipal de Maceió

Remetam-se os autos à Diretoria de Fiscalização da Administração Financeira e Orçamentária dos Municípios – **DFAFOM**, para que proceda a sua anexação ao Processo TC-12277/2012, que, conforme o Sistema Integrado Modular – SIM (anexo), encontra-se no setor, assim como faça a verificação da existência de outros termos aditivos ou assemelhados, anexando-os também.

Processo: 12364/2015

Assunto: Contratação / Ajustes / Instrumentos

Interessado: Prefeitura Municipal de Maceió / AL

Remetam-se os autos à Diretoria de Fiscalização da Administração Financeira e Orçamentária dos Municípios – **DFAFOM**, para que proceda a sua anexação ao Processo TC-7322/2014, que, conforme o Sistema Integrado Modular – SIM (anexo), encontra-se no setor, assim como faça a verificação da existência de outros termos aditivos ou assemelhados, anexando-os também.

Processo: TC/1634/2018

Assunto: LICITAÇÃO/CONTRATOS/CONVÊNIOS/CONGÊNERES - ADITIVOS

Interessado: SEINFRA

Devolva-se à **DFAFOM**, tendo em vista, aparentemente, pertencer à relatoria diversa.

Processo: TC/18546/2012

Assunto: Solicitação

Interessado: M.J. DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL - SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM ALAGOAS

Devolva-se à **DFAFOM**, tendo em vista, aparentemente, pertencer à relatoria diversa.

Processo: TC/1931/2016

Assunto: LICITAÇÃO/CONTRATOS/CONVÊNIOS/CONGÊNERES - ADITIVOS

Interessado: Prefeitura de Mar Vermelho

Devolva-se à **DFAFOM**, tendo em vista, aparentemente, pertencer à relatoria diversa.

Processo: TC/1220/2013

Assunto: Decretos

Interessado: Prefeitura de São José da Laje

Devolva-se à **DFAFOM**, tendo em vista, aparentemente, pertencer à relatoria diversa.

Processo: TC/13263/2015

Assunto: LICITAÇÃO/CONTRATOS/CONVÊNIOS/CONGÊNERES - ADITIVOS

Interessado: Prefeitura de Arapiraca

Devolva-se à **DFAFOM**, tendo em vista, aparentemente, pertencer à relatoria diversa.

Processo: TC/11396/2015

Assunto: LICITAÇÃO/CONTRATOS/CONVÊNIOS/CONGÊNERES - ADITIVOS

Interessado: Prefeitura de Arapiraca

Devolva-se à **DFAFOM**, tendo em vista, aparentemente, pertencer à relatoria diversa.

Processo: TC/14116/2018

Assunto: Ato de Pessoal

Interessado: José Celestino dos Santos

Devolva-se ao Ministério Público de Contas, tendo em vista, aparentemente, pertencer à relatoria diversa.

Processo: TC/14545/2016

Assunto: Ato de Pessoal

Interessado: Maria Tavares Tenório

Devolva-se ao Ministério Público de Contas, tendo em vista, aparentemente, pertencer à relatoria diversa.

Processo: **TC/003189/2015**

Assunto: **SOLICITAÇÃO - INFORMAÇÃO**

Interessado: PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

Remetam-se os autos à Diretoria de Fiscalização da Administração Financeira e Orçamentária dos Municípios – DFAFOM para que se proceda a anexação ao processo TC-14936/2013 (nele referenciado – fl. 02), o qual, conforme despacho publicado no DOe/TCEAL, edição de 16/10/2018 (fl. 45), encontra-se nesta diretoria técnica para instrução. Feita a anexação, após a devida instrução, retorne à conclusão do relator.

Processo: **TC/017379/2017**

Assunto: **FUNCONTAS - DESCUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÕES**

Interessado: FUNCONTAS/TCEAL

Remetam-se os autos à Vice-Presidência em atenção ao comando do art. 1º, §3º c/c art. 2º, da Resolução Normativan. 4/2023, publicada no DOe/TCEAL, edição de 30/08/2023 e às orientações recebidaspor meio dos Ofícios Circulares n. 1/2023/GVCP, de 11/09/2023, e 2/2023/GVCP, de 20/09/2023.

Processo: **TC/005582/2014**

Assunto: **PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO - PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**
Interessado: SLUM SUPERINTENDÊNCIA DE LIMPEZA URBANA DE MACEIÓ

Remetam-se os autos à Diretoria de Fiscalização de Autarquias, Sociedades de Economia Mista e Fundações – DFASEMF, na forma do item 10, da Decisão Simples Monocrática n.º 48/2024- GCAB, publicada no Diário Oficial Eletrônico – DOe/TCEAL, edição de 29/05/2024.

Processo: **TC/014009/2015**

Assunto: **LICITAÇÃO/CONTRATOS/CONVÊNIOS/CONGÊNERES - CONVÊNIOS E CONGÊNERES**

Interessado: PREFEITURA DE MACEIÓ

Remetam-se os autos à Diretoria de Fiscalização da Administração Financeira e Orçamentária dos Municípios – DFAFOM para que proceda o saneamento necessário à individualização do objeto processual, de forma a permitir que o relator respectivo atue no limite de sua competência, em atenção ao art. 3º, caput, da Resolução Normativa n. 13/2022, uma vez que em seu bojo, o processo administrativo n. 06500.081260/2015, dividido em 3 volumes, contempla atos de gestão firmados pela Prefeitura de Maceió, nos exercícios de 2014 e 2015.

Processo: **TC/011296/2015**

Assunto: **LICITAÇÃO/CONTRATOS/CONVÊNIOS/CONGÊNERES - CONVÊNIOS E CONGÊNERES**

Interessado: PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

Remetam-se os autos à Diretoria de Fiscalização da Administração Financeira e Orçamentária dos Municípios – DFAFOM para que proceda o saneamento necessário à individualização do objeto processual, de forma a permitir que o relator respectivo atue no limite de sua competência, em atenção ao art. 3º, caput, da Resolução Normativa n. 13/2022, uma vez que em seu bojo, o processo administrativo n. 06500.052973/2015, dividido em 3 volumes, contempla atos de gestão firmados pela Prefeitura de Maceió, nos exercícios de 2014 e 2015.

Processo: **TC/34.018554/2024**

Assunto: **REPRESENTAÇÃO - REPRESENTAÇÃO**

Interessado: OUVIDORIA TCE/AL

Remeta-se o processo para o Ministério Público Especial junto à Corte de Contas, para ciência e (ou) eventuais medidas de sua competência.

Processo: **TC/34.018531/2024**

Assunto: **REPRESENTAÇÃO - REPRESENTAÇÃO**

Interessado: OUVIDORIA TCE/AL

Remeta-se o processo para o Ministério Público Especial junto à Corte de Contas, para ciência e (ou) eventuais medidas de sua competência.

EM 04.11.2024

Processo: 10409/2019

Assunto: SOLICITAÇÃO/INFORMAÇÃO

Interessado: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE MACEIÓ

Remeta-se ao Gabinete da Presidência da Corte de Contas para adoção das providências necessárias, inclusive, junto ao setor competente (protocolo e/ou diretoria de tecnologia), quanto à regularização, apenas, da tramitação processual por meio do e-TCE, tendo em vista que os autos em questão já estavam anexos ao processo principal TC 2472/2014, que foi relatado e teve o seu encaminhamento externo conforme o acordão 1-757/2022, aqui juntado.

Processo: 010412/2019

Assunto: SOLICITAÇÃO/INFORMAÇÃO

Interessado: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE MACEIÓ

Remeta-se ao Gabinete da Presidência da Corte de Contas para adoção das providências necessárias, inclusive, junto ao setor competente (protocolo e/ou diretoria de tecnologia), quanto à regularização, apenas, da tramitação processual por meio do e-TCE, tendo em vista que os autos em questão já estavam anexos ao processo principal TC 18065/2013, que foi relatado e teve o seu encaminhamento externo conforme o acordão 1-758/2022, aqui juntado.

Processo: 10429/2019

Assunto: SOLICITAÇÃO/INFORMAÇÃO

Interessado: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE MACEIÓ

Remeta-se ao Gabinete da Presidência da Corte de Contas para adoção das providências necessárias, inclusive, junto ao setor competente (protocolo e/ou diretoria de tecnologia), quanto à regularização, apenas, da tramitação processual por meio do e-TCE, tendo em vista que os autos em questão já estavam anexos ao processo principal TC 16430/2014, que foi relatado e teve o seu encaminhamento externo conforme o acordão 1-753/2022, aqui juntado.

Processo: 10425/2019

Assunto: SOLICITAÇÃO/INFORMAÇÃO

Interessado: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE MACEIÓ

Remeta-se ao Gabinete da Presidência da Corte de Contas para adoção das providências necessárias, inclusive, junto ao setor competente (protocolo e/ou diretoria de tecnologia), quanto à regularização, apenas, da tramitação processual por meio do e-TCE, tendo em vista que os autos em questão já estavam anexos ao processo principal TC 8740/2014, que foi relatado e teve o seu encaminhamento externo conforme o acordão 1-756/2022, aqui juntado.

Processo: 10439/2019

Assunto: SOLICITAÇÃO/INFORMAÇÃO

Interessado: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE MACEIÓ

Remeta-se ao Gabinete da Presidência da Corte de Contas para adoção das providências necessárias, inclusive, junto ao setor competente (protocolo e/ou diretoria de tecnologia), quanto à regularização, apenas, da tramitação processual por meio do e-TCE, tendo em vista que os autos em questão já estavam anexos ao processo principal TC 19022/2013, que foi relatado e teve o seu encaminhamento externo conforme o acordão 1-1000/2022, aqui juntado.

Processo: 12134/2019

Assunto: SOLICITAÇÃO/INFORMAÇÃO

Interessado: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE MACEIÓ

Remeta-se ao Gabinete da Presidência da Corte de Contas para adoção das providências necessárias, inclusive, junto ao setor competente (protocolo e/ou diretoria de tecnologia), quanto à regularização, apenas, da tramitação processual por meio do e-TCE, tendo em vista que os autos em questão já estavam anexos ao processo principal TC 14652/2013, que foi relatado e teve o seu encaminhamento externo conforme o acordão 1-766/2022, aqui juntado.

Processo: 10436/2019

Assunto: SOLICITAÇÃO/INFORMAÇÃO

Interessado: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE MACEIÓ

Remeta-se ao Gabinete da Presidência da Corte de Contas para adoção das providências necessárias, inclusive, junto ao setor competente (protocolo e/ou diretoria de tecnologia), quanto à regularização, apenas, da tramitação processual por meio do e-TCE, tendo em vista que os autos em questão já estavam anexos ao processo principal TC 18230/2013, que foi relatado e teve o seu encaminhamento externo conforme o acordão 1-767/2022, aqui juntado.

Processo: 12146/2019

Assunto: SOLICITAÇÃO/INFORMAÇÃO

Interessado: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE MACEIÓ

Remeta-se ao Gabinete da Presidência da Corte de Contas para adoção das providências necessárias, inclusive, junto ao setor competente (protocolo e/ou diretoria de tecnologia), quanto à regularização, apenas, da tramitação processual por meio do e-TCE, tendo em vista que os autos em questão já estavam anexos ao processo principal TC 3855/2014, que foi relatado e teve o seu encaminhamento externo conforme o acordão 1-877/2022, aqui juntado.

Processo: 10438/2019

Assunto: SOLICITAÇÃO/INFORMAÇÃO

Interessado: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE MACEIÓ

Remeta-se ao Gabinete da Presidência da Corte de Contas para adoção das providências necessárias, inclusive, junto ao setor competente (protocolo e/ou diretoria de tecnologia), quanto à regularização, apenas, da tramitação processual por meio do e-TCE, tendo em vista que os autos em questão já estavam anexos ao processo principal TC 3845/2014, que foi relatado e teve o seu encaminhamento externo conforme o acordão 1-755/2022, aqui juntado.

Processo: 10423/2019

Assunto: SOLICITAÇÃO/INFORMAÇÃO

Interessado: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE MACEIÓ

Remeta-se ao Gabinete da Presidência da Corte de Contas para adoção das providências necessárias, inclusive, junto ao setor competente (protocolo e/ou diretoria de tecnologia), quanto à regularização, apenas, da tramitação processual por meio do e-TCE, tendo em vista que os autos em questão já estavam anexos ao processo principal TC 5825/2014, que foi relatado e teve o seu encaminhamento externo conforme o acordão 1-999/2022, aqui juntado.

Processo: 12149/2019

Assunto: SOLICITAÇÃO/INFORMAÇÃO

Interessado: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE MACEIÓ

Remeta-se ao Gabinete da Presidência da Corte de Contas para adoção das providências necessárias, inclusive, junto ao setor competente (protocolo e/ou diretoria de tecnologia), quanto à regularização, apenas, da tramitação processual por meio do e-TCE, tendo em vista que os autos em questão já estavam anexos ao processo principal TC 1432/2014, que foi relatado e teve o seu encaminhamento externo conforme o acordão 1-754/2022, aqui juntado.

Processo: 12135/2019

Assunto: SOLICITAÇÃO/INFORMAÇÃO

Interessado: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE MACEIÓ

Remeta-se ao Gabinete da Presidência da Corte de Contas para adoção das providências necessárias, inclusive, junto ao setor competente (protocolo e/ou diretoria de tecnologia), quanto à regularização, apenas, da tramitação processual por meio do e-TCE, tendo em vista que os autos em questão já estavam anexos ao processo principal TC 5820/2014, que foi relatado e teve o seu encaminhamento externo conforme o acordão 1-768/2022, aqui juntado.

Processo: 10435/2019

Assunto: SOLICITAÇÃO/INFORMAÇÃO

Interessado: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE MACEIÓ

Remeta-se ao Gabinete da Presidência da Corte de Contas para adoção das providências necessárias, inclusive, junto ao setor competente (protocolo e/ou diretoria de tecnologia), quanto à regularização, apenas, da tramitação processual por meio do e-TCE, tendo em vista que os autos em questão já estavam anexos ao processo principal TC 7295/2014, que foi relatado e teve o seu encaminhamento externo conforme o acordão 1-759/2022, aqui juntado.

Processo: 10421/2019

Assunto: SOLICITAÇÃO/INFORMAÇÃO

Interessado: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE MACEIÓ

Remeta-se ao Gabinete da Presidência da Corte de Contas para adoção das providências necessárias, inclusive, junto ao setor competente (protocolo e/ou diretoria de tecnologia), quanto à regularização, apenas, da tramitação processual por meio do e-TCE, tendo em vista que os autos em questão já estavam anexos ao processo principal TC 9333/2013, que foi relatado e teve o seu encaminhamento externo conforme o acordão 1-1003/2022, aqui juntado.

Processo: 10433/2019

Assunto: SOLICITAÇÃO/INFORMAÇÃO

Interessado: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE MACEIÓ

Remeta-se ao Gabinete da Presidência da Corte de Contas para adoção das providências necessárias, inclusive, junto ao setor competente (protocolo e/ou diretoria de tecnologia), quanto à regularização, apenas, da tramitação processual por meio do e-TCE, tendo em vista que os autos em questão já estavam anexos ao processo principal TC 2478/2014, que foi relatado e teve o seu encaminhamento externo conforme o acordão 1-998/2022, aqui juntado.

EM 05.11.2024

PROCESSO: TC 874/2021

Assunto: Representação

Interessado: Prefeitura Municipal de Japaratinga

Encaminhe-se o presente processo à Coordenação do Plenário para providências de sua competência.

PROCESSO: TC 11995/2020

Assunto: Representação

Interessado: Prefeitura Municipal de Colônia Leopoldina

Encaminhe-se o presente processo à Coordenação do Plenário para providências de sua competência.

PROCESSO: TC 7320/2010

Assunto: Representação

Interessado: Prefeitura Municipal de Tanque D' Arca

Encaminhe-se o presente processo à Coordenação do Plenário para providências de sua competência.

Processo: **TC/001171/2000**

Assunto: **PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GOVERNO - MUNICIPAL**

Interessado: PREFEITURA MUNICIPAL-Santana Do Ipanema

Encaminhem-se os autos à Seção de Protocolo para que verifique se houve resposta ao ofício n° 105/2024-DGP, por meio do qual foi notificado o srº. Moacir Junior Alves Aquino, na forma solicitada nos itens "34.4e 34.5" do Parecer Prévio. A seguir, tendo em vista o escoamento das atribuições do gabinete no processo em epígrafe, evolua-se o processo à Presidência para as medidas de sua competência no que pertine à manutenção da pendência em relação ao item citado acima (fls. 08 e 09), de forma a observar o art. 160, §1º, da Resolução TCE/AL 03/2001 – Regimento Interno, sugerindo-se e havendo concordância, sobrestar o processo na Diretoria competente, a fim de aguardar o saneamento da pendência para posterior arquivamento, chamando-se a atenção para as informações que deve a Corte encaminhar periodicamente aos "atores" eleitorais.

Processo: **TC/006107/2005**

Assunto: **AUDITORIAS/INSPEÇÕES/FISCALIZAÇÕES - INSPEÇÃO**

Interessado: PREFEITURA MUNICIPAL-Porto Calvo

Encaminhem-se os autos à Seção de Protocolo para que verifique se houve resposta ao ofício n° 123/2024-DGP, por meio do qual foi notificado o srº. Ronaldo Silva Souza, na forma solicitada no item 52.2 da Decisão Simples. A seguir, tendo em vista o escoamento das atribuições do gabinete no processo em epígrafe, evolua-se o processo à Presidência para as medidas de sua competência no que pertine à manutenção da pendência em relação ao item citado acima (fl. 198), de forma a observar o art. 160, §1º, da Resolução TCE/AL 03/2001 – Regimento Interno, sugerindo-se e havendo concordância, sobrestar o processo na Diretoria competente, a fim de aguardar o saneamento da pendência para posterior arquivamento, chamando-se a atenção para as informações que deve a Corte encaminhar periodicamente aos "atores" eleitorais.

Processo: **TC/004534/2007**

Assunto: **PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GOVERNO - MUNICIPAL**

Interessado: PREFEITURA MUNICIPAL-Capela

Encaminhem-se os autos à Seção de Protocolo para que verifique se houve resposta ao ofício n° 062/2018-DGP, por meio do qual foi notificado o srº. Manoel Barnabé Costa, na forma solicitada no item 62.3 do Parecer Prévio. A seguir, tendo em vista o escoamento das atribuições do gabinete no processo em epígrafe, evolua-se o processo à Presidência para as medidas de sua competência no que pertine à manutenção da pendência em relação ao item citado acima (fl. 13), de forma a observar o art. 160, §1º, da Resolução TCE/AL 03/2001 – Regimento Interno, sugerindo-se e havendo concordância, sobrestar o processo na Diretoria competente, a fim de aguardar o saneamento da pendência para posterior arquivamento, chamando-se a atenção para as informações que deve a Corte encaminhar periodicamente aos "atores" eleitorais.

EM 06.11.2024

Processo: TC – 4615/2015

Assunto: CONTAS DE GESTÃO

Interessado: Controladoria Geral do Estado de Alagoas

Remetam-se os autos ao Gabinete da Presidência desta Corte de Contas para as providências contidas da Decisão Simples Monocrática nº 310/2024 GCAB, publicada no Diário Oficial eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas – DoeTCE/AL na data de 06/11/2024, cientificando-se o gestor, posterior evolução ao Ministério Público junto ao Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, conforme o comando expresso no Art. 3º da Resolução Normativa 13/2022, seguindo em ato contínuo para Diretoria de Fiscalização competente.

Processo: TC – 3183/2003

Assunto: Inspeção In Loco

Interessado: Prefeitura de Campestre / AL.

Remetam-se os autos ao Gabinete da Presidência desta Corte de Contas para as providências contidas da Decisão Simples Monocrática nº 311/2024 GCAB, publicada no Diário Oficial eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas – DoeTCE/AL na data de 06/11/2024, cientificando-se o gestor, posterior evolução ao Ministério Público junto ao Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, conforme o comando expresso no Art. 3º da Resolução Normativa 13/2022, seguindo em ato contínuo para Diretoria de Fiscalização competente.

Processo: TC – 6019/2019

Assunto: CONTAS DE GESTÃO

Interessado: SEFAZ

Remetam-se os autos ao Gabinete da Presidência desta Corte de Contas para as providências contidas da Decisão Simples Monocrática nº 312/2024 GCAB, publicada no Diário Oficial eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas – DoeTCE/AL na data de 06/11/2024, cientificando-se o gestor, posterior evolução ao Ministério Público junto ao Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, conforme o comando expresso no Art. 3º da Resolução Normativa 13/2022, seguindo em ato contínuo para Diretoria de Fiscalização competente.

Processo: TC – 5299/2014

Assunto: CONTAS DE GESTÃO

Interessado: IPREV Barra de Santo Antônio

Remetam-se os autos ao Gabinete da Presidência desta Corte de Contas para as providências contidas da Decisão Simples Monocrática nº 313/2024 GCAB, publicada no Diário Oficial eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas – DoeTCE/AL na data de 06/11/2024, cientificando-se o gestor, posterior evolução ao Ministério Público junto ao Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, conforme o comando expresso no Art. 3º da Resolução Normativa 13/2022, seguindo em ato contínuo para Diretoria de Fiscalização competente.

Processo: TC – 5007/2012

Assunto: CONTAS DE GESTÃO

Interessado: IPREV Coruripe

Remetam-se os autos ao Gabinete da Presidência desta Corte de Contas para as providências contidas da Decisão Simples Monocrática nº 314/2024 GCAB, publicada no Diário Oficial eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas – DoeTCE/AL na data de 06/11/2024, cientificando-se o gestor, posterior evolução ao Ministério Público junto ao Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, conforme o comando expresso no Art. 3º da Resolução Normativa 13/2022, seguindo em ato contínuo para Diretoria de Fiscalização competente.

PROCESSO: TC 10182/2007

Anexo: 12040/2019 e TC 14035/2019

Assunto: Aposentadoria por Invalidez

Interessada: Elizabete Trindade

Encaminhe-se o presente processo à Coordenação do Plenário para providências de sua competência.

PROCESSO: TC 13647/2007

Anexo: 9626/2019 e TC 8589/2019

Assunto: Aposentadoria

Interessada: Maria José Macena Cavalcante

Encaminhe-se o presente processo à Coordenação do Plenário para providências de sua competência.

PROCESSO: TC 16114/2018

Assunto: Aposentadoria

Interessada: Rosa Maria Lopes Pimentel

Encaminhe-se o presente processo à Coordenação do Plenário para providências de sua competência.

PROCESSO: TC 4560/2018

Assunto: Aposentadoria

Interessada: Euclides Ferreira Neto

Encaminhe-se o presente processo à Coordenação do Plenário para providências de sua competência.

PROCESSO: TC 17684/2013

Assunto: Aposentadoria

Interessado: Humberto Tenório de Souza

Encaminhe-se o presente processo à Coordenação do Plenário para providências de sua competência.

PROCESSO: TC 2994/2014

Assunto: Aposentadoria

Interessado: Darci Sebastião Gomes

Encaminhe-se o presente processo à Coordenação do Plenário para providências de sua competência.

PROCESSO: TC 8928/2018

Assunto: Aposentadoria

Interessado: Humberto Luiz Alves Leite

Encaminhe-se o presente processo à Coordenação do Plenário para providências de sua competência.

PROCESSO: TC 14244/2017

Assunto: Aposentadoria

Interessado: Edson Luciano de Mendonça e Silva

Encaminhe-se o presente processo à Coordenação do Plenário para providências de sua competência.

EM 07.11.2024

Processo: **TC/014635/2018**

Assunto: **DENÚNCIA/REPRESENTAÇÃO - REPRESENTAÇÃO**

Interessado: OUVIDORIA TCEAL

Retornem os autos à Diretoria de Fiscalização da Administração Financeira e Orçamentária dos Municípios – DFAFOM, para que atue conforme as atribuições que lhes são próprias, considerando a reiteração do teor do DESMPC-5PMPC-258/2024/GS, fl. 108, por intermédio do DESMPC-5PMPC-317/2024/GS, fl. 113, segundo o qual inexistiria manifestação conclusiva da unidade técnica. Oportunamente, reiterando ainda o alerta, sobre a necessidade de observância, no que for aplicável, às súmulas, teses e outros entendimentos do STF, assim como, da Lei Orgânica atual da Corte.

Processo: **TC/012800/2019**

Assunto: **DENÚNCIA/REPRESENTAÇÃO - REPRESENTAÇÃO**

Interessado: OUVIDORIA DO TCE/AL

Remetam-se os autos ao Ministério Público Especial junto à Corte de Contas para as eventuais análises e manifestações de praxe, com a manifestação da Ouvidoria constante do Despacho: DES-OUVI-745/2024, fl. 82, e do Setor de Protocolo, na forma do Despacho: DES-CCPP415/2024, fls. 86/92.

Processo: **TC/003056/2018**

Assunto: **DENÚNCIA/REPRESENTAÇÃO - REPRESENTAÇÃO**

Interessado: MARCOS ANTONIO DE ALMEIDA

Remetam-se os autos à DFAFOM, tendo em vista que existe decisão de outro relator, competente para atuar à época, tendo em vista a praxe do Tribunal de Contas de que a relatoria natural seria fixada pela ocorrência do fato gerador mais recente e que, assim, em virtude dessas duas situações, não estaríamos autorizados a atuar.

Processo: **TC/006051/2018**

Assunto: **DENÚNCIA/REPRESENTAÇÃO - REPRESENTAÇÃO**

Interessado: OUVIDORIA TCE/AL

Remetam-se o processo ao Gabinete da Presidência para que proceda o necessário saneamento, tendo em vista que, embora originariamente encaminhado ao gabinete como pertencente à relatoria natural (nossa) sobre todo o objeto processual, verificou-se, da leitura da oitiva nele documentada, que há referência a municípios e biênios de fiscalização de relatorias diversas e, assim, foi redirecionamento à Ouvidoria para a atuação conforme as suas competências então normatizadas, com vistas a coletar informações complementares e elaborar sugestões dos devidos encaminhamentos. Ocorre que, no exercício de 2019, ocorrera redistribuição dos grupos de fiscalização, assim como, em 2020, houve restrições nas competências da Ouvidoria. Isto posto, o processo retornou ao gabinete, novamente, por, supostamente, pertencer às nossas atribuições e, por equívoco, foi remetido à análise do Órgão Ministerial que, por sua vez,

posicionou-se pela necessidade de "instrução mínima" que permitisse a sua respectiva atuação. Desta feita, novamente realizada a leitura do depoimento constante dos autos, naquilo que se pode distinguir, nenhum dos municípios citados se enquadra na competência deste relator, considerando-se os parâmetros de distribuição atuais e, sendo assim, rogo para que, em havendo a possibilidade, sejam corretamente identificados os seus possíveis relatores e a eles encaminhados.

Processo: **TC/014402/2013**

Assunto: **SOLICITAÇÃO - INFORMAÇÃO**

Interessado: NÚCLEO ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE EM ALAGOAS

Retornem os autos à Diretoria de Fiscalização da Administração Financeira e Orçamentária dos Municípios – DFAFOM, para que atue conforme as atribuições que lhes são próprias, considerando o teor do DESMPC-5PMPC-290/2024/GS, fls. 18/20, segundo o qual inexiste manifestação conclusiva da unidade técnica, mantendo-se pendente de instrução. Ultimado o saneamento necessário, determine-se o envio dos autos à análise do Parquet de Contas. Oportunamente, reiteramos o alerta sobre a necessidade de observância, no que for aplicável, às súmulas, teses e outros entendimentos do STF, assim como, da atual Lei Orgânica do Tribunal.

Processo: **TC/003591/2015**

Assunto: **SOLICITAÇÃO - INFORMAÇÃO**

Interessado: PREFEITURA DE ANADIA

Retornem os autos ao Ministério Público Especial junto à Corte de Contas para as eventuais medidas de sua competência, tendo em vista o despacho DES-DFAFOM-1247/2024, fl. 38 (peça 2, e-TCE).

Luciana Marinho Sousa Gameleira

Responsável pela Resenha

Coordenação do Plenário

Sessões e Pautas do Tribunal Pleno

A COORDENAÇÃO DO PLENÁRIO DO TCE / AL TORNA PÚBLICO, PARA CIÊNCIA DOS INTERESSADOS, QUE NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 26 DE NOVEMBRO DE 2024 NO PLENÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE ALAGOAS, SITUADO NO SEU EDIFÍCIO-SEDE, ÀS 10 HORAS

Processo: TC/1.2.006341/2022

Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO - PODER EXECUTIVO ESTADUAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Interessado: SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO - SEPLAN / SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SEPLAND, SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO -SEPLAG

Gestor: DENISE CELINA SANTOS DE ARAUJO, FABRICIO MARQUES SANTOS

Órgão/Entidade: SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO-SEPLANDE

Advogado:

Relator: ANSELMO ROBERTO DE ALMEIDA BRITO

Processo: TC/34.013641/2024

Assunto: REPRESENTAÇÃO - REPRESENTAÇÃO

Interessado: ALAGOANA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E SANEANTES EIRELI, JOÃO RUBENS BENTO HOLANDA VIEIRA, PREFEITURA MUNICIPAL-São José Da Laje, THIAGO MENDES DA ROCHA

Gestor: ANGELA VANESSA ROCHA PEREIRA BEZERRA

Órgão/Entidade: SEM UNIDADE GESTORA

Advogado:

Relator: ANA RAQUEL RIBEIRO SAMPAIO

Processo: TC/34.017040/2024

Assunto: REPRESENTAÇÃO - REPRESENTAÇÃO

Interessado: OUVIDORIA - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE ALAGOAS, PREFEITURA MUNICIPAL-Viçosa

Gestor: JOAO VICTOR CALHEIROS AMORIM SANTOS

Órgão/Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL-Viçosa

Advogado:

Relator: MARIA CLEIDE COSTA BESERRA

Processo: TC/34.018523/2024

Assunto: REPRESENTAÇÃO - REPRESENTAÇÃO

Interessado: SECRETARIA DE ESTADO DA RESSOCIALIZAÇAO E INCLUSAO SOCIAL - SERIS, TOP MOVEIS LTDA

Gestor: DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA

Órgão/Entidade: SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL -SERIS

Advogado:

Relator: ALBERTO PIRES ALVES DE ABREU

Processo: TC/34.018531/2024

Assunto: REPRESENTAÇÃO - REPRESENTAÇÃO

Interessado: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MACEIÓ, SUPREMA DENTAL IMP. EXP. E COM. PROD. ODONTOLOGICOS EIRELI

Gestor: JOÃO HENRIQUE HOLANDA CALDAS

Órgão/Entidade: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-Maceió

Advogado:

Relator: ANSELMO ROBERTO DE ALMEIDA BRITO

Coordenação do Serviço de Atas do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, em Maceió, quinta-feira, 14 de novembro de 2024

MARCIA JAQUELINE BUARQUE ANTUNES DE ALBUQUERQUE - Matrícula

Secretário(a)

Sessões e Pautas da 1º Câmara

A COORDENAÇÃO DO PLENÁRIO DO TCE / AL TORNA PÚBLICO, PARA CIÊNCIA DOS INTERESSADOS, QUE NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 26 DE NOVEMBRO DE 2024 NO PLENÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE ALAGOAS, SITUADO NO SEU EDIFÍCIO-SEDE, ÀS 10 HORAS

Processo: TC/002366/2017

Assunto: APOSENTADORIA/RESERVAS/PENSÕES - PENSÃO

Interessado: MARIA GORETE DE MELO RODRIGUES, PREFEITURA MUNICIPAL-Arapiraca

Gestor:

Órgão/Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL-Arapiraca

Advogado:

Relator: MARIA CLEIDE COSTA BESERRA

Processo: TC/002376/2018

Assunto: APOSENTADORIA/RESERVAS/PENSÕES - CÔNJUGE / COMPANHEIRO / COMPANHEIRA

Interessado: ALAGOAS PREVIDÊNCIA DE MACEIÓ, GENILZA MARIA NASCIMENTO

Gestor:

Órgão/Entidade: ALAGOAS PREVIDÊNCIA-ALPREV

Advogado:

Relator: MARIA CLEIDE COSTA BESERRA

Processo: TC/002386/2017

Assunto: APOSENTADORIA/RESERVAS/PENSÕES - PENSÃO

Interessado: MARIA EUNICE JUVINO , PREFEITURA MUNICIPAL-Arapiraca

Gestor:

Órgão/Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL-Arapiraca

Advogado:

Relator: MARIA CLEIDE COSTA BESERRA

Processo: TC/007890/2010

Assunto: APOSENTADORIA/RESERVAS/PENSÕES - PENSÃO

Interessado: ALAGOAS PREVIDÊNCIA, ROSANA DOS SANTOS BORGES

Gestor:

Órgão/Entidade: ALAGOAS PREVIDÊNCIA-ALPREV

Advogado:

Relator: MARIA CLEIDE COSTA BESERRA

Processo: TC/008544/2018

Assunto: APOSENTADORIA/RESERVAS/PENSÕES - CÔNJUGE / COMPANHEIRO / COMPANHEIRA

Interessado: REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES TITULARES DE CARGO PÚBLICO DE PROVIMENTO EFETIVO E INATIVO-Atalaia, SEBASTIAO LUIZ RODRIGUES

Gestor:

Órgão/Entidade: REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES TITULARES DE CARGO PÚBLICO DE PROVIMENTO EFETIVO E INATIVO-Atalaia

Advogado:

Relator: MARIA CLEIDE COSTA BESERRA

Processo: TC/010154/2016

Assunto: APOSENTADORIA/RESERVAS/PENSÕES - PENSÃO

Interessado: ALAGOAS PREVIDÊNCIA-ALPREV, JOSE MARTINS DA COSTA FILHO

Gestor:

Órgão/Entidade: ALAGOAS PREVIDÊNCIA-ALPREV

Advogado:

Relator: MARIA CLEIDE COSTA BESERRA

Processo: TC/016126/2018

Assunto: APOSENTADORIA/RESERVAS/PENSÕES - PENSÃO

Interessado: EDILEUSA MARIA DA SILVA , FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA-Quebrangulo

Gestor:

Órgão/Entidade: FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA-Quebrangulo

Advogado:

Relator: MARIA CLEIDE COSTA BESERRA

Processo: TC/018240/2012

Assunto: APOSENTADORIA/RESERVAS/PENSÕES - PENSÃO

Interessado: JOSEFA DE ALMEIDA LIMA, PREFEITURA MUNICIPAL-Viçosa

Gestor:

Órgão/Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL-Viçosa

Advogado:

Relator: MARIA CLEIDE COSTA BESERRA

Coordenação do Serviço de Atas do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, em Maceió, quinta-feira, 14 de novembro de 2024

Maria Aparecida Bida Guabiraba - Matrícula 346215

Secretário(a)